

**LEI MUNICIPAL Nº 962/09, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), destinado ao Subsídio de Passagens e dá outras providências.*

**VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2009, um Crédito Especial no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), destinado ao pagamento de Subsídios de Passagens, conforme Lei Municipal nº. de 899/09, de 07 de abril de 2009, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**06.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO  
06.03.SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO**

2.031 – Atividades do Ensino Superior

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção(887).....R\$ 700,00

**(Recurso: Livre)**

**Objetivo: “Esta Lei visa o pagamento de despesas com Passagens de Estudantes, conforme prevê o Artigo 4º da Lei Municipal nº 899/09, de 07 de Abril de 2.009”**

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 700,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

**06.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**06.02.SETOR DO MDE 25%**

2.022 – Serviços de Consultoria

3.3.90.35.00.0000 – Serviços de Consultoria (408).....R\$ 700,00

**(Recurso: Livre)**

**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 700,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,  
RS, aos dezoito dias do mês de setembro de 2009.

**VILSON ANTÔNIO BABICZ,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em 18/09/09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO

Secretário